

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007 e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO DAS MULTAS

NATUREZA LEVE

- 1. O veículo não portar a respectiva Licença para Trafegar;
- 2. O condutor não portar os documentos que o credenciam para a função
- 3. O condutor ou o monitor não se apresentar adequadamente trajado e asseado
- 4. Transportar passageiros em pé
- 5. Transitar com velocidade acima do limite permitido
- 6. Dirigir em situação que ofereça risco à segurança dos passageiros
- 7. Utilizar no trabalho monitor não credenciado
- 8. O condutor ou monitor fumar na presenca dos alunos
- 9. Colocar no veículo acessórios, inscrições, decalques ou letreiros não autorizado
- 10. Não fornecer os itinerários do veículo, no prazo solicitado
- 11. Utilizar veículo com a licença para trafegar vencida
- 12. Por ocasião dos serviços, não tratar com respeito os usuários e o público
- Deixar de prestar as informações ou apresentar os documentos dentro do prazo solicitado pela Secretaria dos Serviços Públicos
- Transportar pessoas estranhas aos escolares
- 15. Deixar de apresentar o veículo para vistoria nos prazos assinalados na lei ou quando solicitado
- 16. Não ser pontual na prestação dos serviços

NATUREZA MÉDIA

- Transportar escolares com o tacógrafo desligado
- 2. Não prestar socorro à vítima de acidentes em que tenha se envolvido
- 3. Prestar serviços de transporte sem estar autorizado pela Secretaria dos Serviços Públicos
- 4. Deixar de sanar as irregularidades do veículo no prazo assinalado
- Utilizar veículo fora das características estabelecidas
- 6. Não cumprir as determinações da Secretaria dos Serviços Públicos
- 7. Não utilizar monitor nos casos exigidos por esta lei
- 8. Deixar o aluno longe do local da sua residência ou da sua escola
- 9.Embarcar ou desembarcar alunos fora das condições estabelecidas no parágrafo único, do art. 11



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007 e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

NATUREZA GRAVE

- 1. Violar o tacógrafo
- 2. Transportar pessoas que não sejam escolares
- 3. Permitir a condução do veículo por pessoa não credenciada nos termos desta lei
- 4. Utilizar monitor não credenciado nos termos desta lei
- 5. Não caracterizar o veículo com os dísticos exigidos
- Conduzir o veículo após a ingestão de bebida alcoólica ou substância de efeitos análogos.
- 7. Transportar passageiros além da quantidade permitida
- 8. Efetuar transporte remunerado com veículo não licenciado para esse fim
- 9. Recolher passageiro na circunscrição do município, sem estar cadastrado como permissionário na forma desta lei
- 10. Promover concorrência desleal
- 11. Adotar, o permissionário ou prepostos, comportamento atentatório à moral e bom costume
- 12. Utilizar o veículo sem os equipamentos de segurança
- 13. Utilizar o veículo sem o seguro estabelecido no inciso VII, do art. 12º.
- 14. Não obedecer às normas de trânsito
- 15. Não observar o disposto no inciso VI, do art. 16°, quanto ao aluno da pré-escola e quarta série do ensino fundamental.